



**Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa EUROSTAR DO BRASIL S.A.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-DIV

O MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE lançou certame cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEMUTRAN, CAMISETAS PERSONALIZADAS E COLETES DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, com data de abertura para o dia 23 de setembro de 2021, às 08:30h.

A empresa EUROSTAR DO BRASIL S.A. apresentou pedido de esclarecimento com relação às especificações dos itens 26 e 27, alegando que os itens especificados não são ofertados no mercado.

Diante dos questionamentos apontados o Sr. Pregoeiro solicitou da Secretaria interessada que se manifestasse por se tratar de questões técnicas que somente podem ser esclarecidas pelo órgão requisitante.

Analisando os itens questionados o Órgão Requisitante se posicionou da seguinte forma:

Analisando os argumentos apresentados pela empresa EUROSTAR DO BRASIL S.A. restou confirmado a necessidade de adequações nas especificações dos itens 26 e 27, conforme indicado pelo impugnante.

Diante da constatação das falhas de especificação dos itens 26 e 27, será realizada a anulação dos referidos itens devendo dar Prosseguimento aos demais itens do Pregão Eletrônico nº 17/2021-DIV.

Diante dos apontamentos realizados o Órgão Requisitante reconheceu a necessidade de anular os itens 26 e 27, sendo conservados na íntegra os demais itens por não apresentarem falhas, sendo mantida inclusive a data da sessão, haja vista,





cada item ser considerado uma licitação distinta, não havendo interferência dos itens cancelados no restante da licitação.

Ante o exposto, em resposta ao pedido de Esclarecimento o Órgão Requisitante DECIDIU CANCELAR os Itens 26 e 27 do Presente Pregão Eletrônico, com fundamento no Art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de sanar os problemas encontrados, visando realizar posteriormente uma nova licitação para os itens referidos.

TIANGUÁ/CE, 22 de setembro de 2021.

  
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO

PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ